

ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - CANTINEIRO e OFICIAL DE MANUTENÇÃO

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação para a **PROVA PRÁTICA** para as ocupações de **CANTINEIRO** e **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, mediante as condições estabelecidas nesta convocação e demais instruções contidas no Edital nº 01/2021.

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva das ocupações de Cantineiro e Oficial de Manutenção Escolar** e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, se houver, serão convocados para a **Prova Prática** de caráter eliminatório e classificatório.

Ocupação	Até a posição de classificação
Cantineiro	3.012 ^a
Oficial de Manutenção	510 ^a

1.2. Todos os candidatos com Deficiência **HABILITADOS** na Prova Objetiva, serão convocados para a Prova Prática.

1.3. Os candidatos que não forem **CONVOCADOS**, nos termos dos itens 1.1 e 1.2, **estarão automaticamente ELIMINADOS** do Processo Seletivo Público Simplificado.

1.4. A prova prática consistirá na **SIMULAÇÃO** de atividades práticas, com duração total de execução de, **no máximo, 20 minutos**, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício da ocupação.

1.5. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 60 (sessenta) pontos**, considerando-se **HABILITADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos**.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. A Prova Prática será realizada nos dias **14/08 e 15/08/2021**.

2.2. Os candidatos convocados estão indicados na lista do resultado definitivo da prova objetiva publicado em **06/08/2021 na aba “Resultados”** no site do IBFC - www.ibfc.org.br.

2.3. O cartão de convocação para a prova prática contendo o local, e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data de **09/08/2021**.

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões, portando o **original do documento de identificação com foto, máscara de proteção individual e cartão de convocação para a prova**.

2.4.1. Em virtude das orientações de proteção e prevenção ao coronavírus e para evitar o fluxo de candidatos dentro dos vestiários, o candidato da ocupação de **Cantoneiro deverá chegar ao local de prova já com a roupa (traje) de sua escolha** para a realização da prova prática.

2.5. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de avaliação, deverão permanecer desligados. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

2.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas práticas em outro dia, horário ou fora do local designado.

2.7. Não haverá segunda chamada para a prova prática seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da prova objetiva prevista no Edital 01/2021, em especial aquelas contidas nos itens 8.2 (DA PROVA PRÁTICA) e 14 (DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS).

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.